



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N° 072

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N° 10.235 =

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Excluir a servidora **MARIA APARECIDA MARÇAL DOS SANTOS**, Registro nº 3.439, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível "2A", lotado no Departamento de Unidades - Bairro da Cruz, da Secretaria da Saúde desta Prefeitura Municipal, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., por motivo de seu falecimento ocorrido no dia 03 de maio de 1995, conforme Certidão de Óbito nº 10.121, fls. 236, Livro nº C-37, de 03 de maio de 1995, apresentada nesta data.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 23 de maio de 1995.

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal

CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal.

MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretaria Adjunta de Legislação